



REGULAMENTO GOT TALENT PORTUGAL 2026

GOT TALENT PORTUGAL é um programa de talentos adaptado para Portugal do original britânico Britain's Got Talent, produzido pela Fremantlemedia Portugal, S.A. NIPC 503 199 397 com sede na Rua João Chagas, n.º 53, 4º Esqº, 1495-764 Algés, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa GOT TALENT PORTUGAL, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

· A participação no programa GOT TALENT PORTUGAL implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

1 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

· Podem inscrever-se para participar no programa GOT TALENT PORTUGAL maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou, no caso de menores de idade, os participantes com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais.

· A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:

· Através do preenchimento do questionário disponibilizado no site <https://gottalentportugal.pt/>

Ou

· Através de convite (scouting) formulado pela produção do programa.

· Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:

a) Da RTP;

b) Da Fremantle Portugal S.A. da SIMCO Limited nem da SYCO Television.

c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.

- d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
 - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;
 - g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.
- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa GOT TALENT PORTUGAL deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
 - A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa.

2 – MECÂNICA DO PROGRAMA

- Percorre o país em busca de novos e diversos talentos artísticos: mágicos, músicos, ventríloquos, cantores, declamadores, bailarinos, artistas de rua, acrobatas, comediantes, malabaristas, entre muitos outros.
- Sem limite de idades, é um formato único no seu conceito de busca de um verdadeiro talento, seja individual ou em grupo, e dá a oportunidade a pessoas anónimas e conhecidas de poderem mostrar os seus dotes artísticos nas mais diversas áreas.
- GOT TALENT PORTUGAL é uma competição de talentos na qual os participantes irão realizar as suas atuações e prestações artísticas perante a equipa de produção, um painel de jurados e do público.
- “GOT TALENT PORTUGAL” tem 4 fases distintas: Seleção de Produção, Audições + Apuramento, Semifinais e a Grande Final.

SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING

- A atuação dos candidatos é avaliada por vários membros da Produção e são apurados os candidatos que passam à fase de audições (Participantes).

AUDIÇÕES

- A audição dos Participantes será efetuada por um painel composto por 4 (quatro) jurados que avaliarão cada uma das audições. No final, todos os jurados farão os seus comentários das prestações e darão o veredicto. São necessários, pelo menos, 3 SIMs para passar à reunião do júri – decisão final.
- Cada um dos jurados tem um “buzzer” (botão vermelho) à sua frente que pode acionar em qualquer momento da audição. Caso os 4 jurados pressionem o botão, o candidato tem de terminar de imediato a sua atuação ou prestação. Caso os jurados não carreguem todos no botão, a audição prosseguirá até ao fim.
- Além dos 4 botões vermelhos, existe um botão dourado. Cada jurado tem a possibilidade de passar um talento diretamente para a Semifinal ao carregar no Botão Dourado (posicionado ao centro da mesa dos jurados). Cada jurado pode usar o botão dourado uma única vez durante todo o processo de audições. O jurado só poderá carregar no botão dourado após terminar a atuação ou prestação, mas pode fazê-lo antes ou depois dos comentários.
- Os jurados poderão também, uma só vez, carregar no botão dourado os 4 em simultâneo, fazendo passar esse talento diretamente para a Semifinal.
- Será também dada a oportunidade à apresentadora do programa para carregar no botão dourado apenas uma vez durante a totalidade do período das audições, passando esse talento diretamente para a Semifinal.

APURAMENTO FINAL

- No final de todas as audições, os jurados, numa reunião, reveem as atuações que tiveram 3 ou 4 SIMs e, após comparação dos diferentes talentos, decidem quais serão os semifinalistas, ou caso o pretendam, podem solicitar uma segunda atuação para tirar dúvidas: O Apuramento.
- O Apuramento será composto por 2 programas distintos, sendo que será dada de novo a oportunidade aos jurados de carregar no botão dourado, os 4 em simultâneo, uma vez em cada um dos 2 programas, permitindo a 2 talentos a passagem direta para a semifinal.

SEMIFINAIS

- As Semifinais serão realizadas através de galas. Em cada Semifinal os Participantes terão de provar o seu talento da melhor forma, pois apenas alguns passam à Grande Final.
- Em cada Semifinal serão apurados 3 concorrentes para a Grande Final. O primeiro será aquele que receber o botão dourado atribuído pelos 4 jurados em simultâneo. Dos 4 mais

votados pelo público presente em estúdio, passará, em primeiro lugar e de forma automática aquele que tiver mais votos, dos restantes 3 os jurados terão de decidir, através do seu voto individual aquele que querem ver na Grande Final. Passará aquele que tiver a maioria dos votos dos 4 jurados, em caso de empate entre 2 concorrentes, passa o concorrente que tiver mais votos do público.

- Estão estabelecidas 3 semifinais, pelo que passarão um total de 9 concorrentes para a Grande Final.

WILD CARD

- No entanto em cada semifinal, aos restantes 2 concorrentes dos 4 mais votados do público presente em estúdio, que não passaram à grande final, será dada a oportunidade de serem escolhidos pelo voto do público em casa, aquele que tiver mais votos será o 10º finalista.
- A votação do público em casa será realizada através da atribuição de um número 761 xxx xxx e cada um dos 6 concorrentes terá um número próprio.
- As votações abrem no final da emissão da última semifinal (dia 23 de março e fecham dia 28 de março às 23:59), sendo que estes números serão comunicados no final da 3ª semifinal e promovidos durante a semana.
- A produção reserva-se o direito de não prosseguir com o Wild Card.

GRANDE FINAL EM DIRETO – VENCEDOR

- Na grande final em direto participarão os Participantes apurados das semifinais, mais o participante mais votado no Wild Card, num total de 10 participantes.
- O VENCEDOR da grande final será o Participante que obtiver o maior número de votos do Público, obtido através de chamadas telefónicas, correspondendo cada chamada telefónica a um voto.

CHAMADAS TELEFÓNICAS DE VALOR ACRESCENTADO

- Cada telefonema para os números de televoto divulgados no programa [761 xxx xxx] terá o custo fixo de 1€ + IVA;
- Podem ser efetuadas até 25 (inclusive) chamadas diárias por programa e por número de telefone de origem das chamadas (CLI - call line identifier). Esta limitação é automática;
- Na 26.ª e seguintes chamadas realizadas no mesmo dia e para o mesmo programa, o espetador ouvirá uma mensagem a informar que atingiu o limite diário de chamadas; estas chamadas são gratuitas e não correspondem a registo de votos. No entanto, caso, por

razões técnicas, o sistema não consiga limitar o número de 25 chamadas diárias por programa, a chamada seguinte efetuada será considerada um voto válido, o espectador ouvirá a mensagem normal de registo do voto e a chamada é cobrada ao preço normal (1€ +IVA), sem que por isso possa ser exigida dos promotores qualquer indemnização ou compensação.

3 – PRÉMIO

- O prémio a atribuir ao Participante vencedor da grande final será um valor em formação.
- A atribuição do prémio é da responsabilidade da RTP e o mesmo será efetivado, previsivelmente, 90 dias após a data da emissão do programa final.
- O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

4 – AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM, PALAVRA E VOZ

- A participação no programa GOT TALENT PORTUGAL implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à FREMANTLE PORTUGAL, S.A. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem, palavra e voz, por qualquer meio, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, e através da internet, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.
- A FREMANTLE PORTUGAL, S.A e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes, tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, reserva da vida privada, de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5 – PROTEÇÃO DE DADOS

A participação no GOT TALENT PORTUGAL pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte: Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade/cartão de cidadão, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Fremantle e RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório

para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

A recolha de dados pessoais a menores de 18 anos está dependente do consentimento dos respetivos pais/responsáveis pela tutela parental.

Os vencedores reconhecem e aceitam que o tratamento dos seus dados pessoais é necessária, adequada, proporcional e obrigatória para a operacionalização da dinâmica do programa, bem como da entrega do prémio. Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes o tratamento de outros dados pessoais além dos indicados acima. Nesse caso, tendo em conta os dados tratados, as finalidades, será respeitado o fundamento de licitude para o tratamento. Nos casos em que o tratamento esteja sujeito a consentimento, este será obtido previamente, sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s). Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa. Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio. Os dados relevantes para efeitos contabilísticos serão conservados por 10 anos, nos termos da lei.

Os episódios serão conservados no arquivo audiovisual da RTP, nos termos da lei.

A informação recolhida é tratada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos: via E-mail para: epd@rtp.pt, via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP). Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados, Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa.

A RTP não transmite os dados pessoais dos candidatos/ participantes a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela FREMANTLE PORTUGAL, S.A. a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados. Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os Participantes, e em particular o vencedor, não poderão renunciar a uma eventual exploração comercial ou utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários;
- A participação no programa GOT TALENT PORTUGAL implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens, palavra e do nome do participante.
- Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou FREMANTLE PORTUGAL, S.A.
- Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.
- Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela FREMANTLE PORTUGAL, S.A. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.
- Quaisquer decisões, incluindo as do Júri, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela FREMANTLE PORTUGAL, S.A por intermédio da produção do programa.
- A RTP e / ou a FREMANTLE PORTUGAL, S.A. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios, e sem ser responsabilizável por quaisquer danos.
- A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.